



PROJETO DE LEI Nº.001/2022

CAMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

APRESENTADO EM 21 / 01 2022

LEI Nº _____

Proponente (s) PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Andamento

21/01/2022 Apresentando em Plenário;

21/01/2022 1ª E ULTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

24/01/2021 2ª E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

CONTENDO:

1 PROJETO DE LEI Nº 001/2022 APROVADO.

2 BOLETIM DE TRAMITAÇÃO;

3 REDAÇÃO FINAL.

4 -

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

Itacarambi, 24 / 01 2022

Presidente da Câmara

PARECER JURIDICO

PROCESSO: Projeto de lei que autoriza concessão de reajuste geral anual dos vencimentos básicos dos servidores públicos do poder executivo do município de Itacarambi-MG, e dá outras providencias.

PARECER

Da competência municipal e da iniciativa do Processo Legislativo.

Em relação à competência, não há óbice a matéria proposta pelo poder executivo face a disposição do art. 30, I da Constituição Federal de 1988: Compete aos municípios legislar sobre assuntos de interesse local.


Do atendimento da competência e da iniciativa.

O projeto apresentou também em suas justificativas o preenchimento dos requisitos de natureza orçamentária.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta assessoria opina pela constitucionalidade, legalidade e pela regular tramitação do referido projeto de lei.

ITACARAMBI- MG, 20 DE JANEIRO DE 2022


Dr. Emerson Barbosa Macedo
Advogado
OAB-MG 82 385



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
Av. Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - Fax: 38 3613-1500
Itacarambi - Minas Gerais

COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação manteve a redação original do Projeto de Lei nº.001/2022, aprovado pelos membros desta Casa, e a Mesa Diretora da Câmara Municipal o encaminha ao Poder Executivo Municipal, para as providencias cabíveis, nos termos do inciso III do artigo 66, da Lei Orgânica Municipal.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Mesa Diretora


Ver. Alberto Lopes dos Santos
PRESIDENTE

Ver. Dimas Brasileiro de Alkmim
VICE-PRESIDENTE


Ver. Bruno Tiago Farias Fernandes
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Projeto de Lei nº PROJETO DE LEI Nº 001/2022

TRAMITAÇÃO

Projeto de Lei nº

Em 21/01/2022 Considerado objeto de cogitação da Casa, foi encaminhado às Comissões.

Foram dados os pareceres das Comissões:

Legislação, Justiça e Redação

____/____/____

Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

____/____/____

Serviços Públicos Municipais

____/____/____

Entrou em 1ª discussão e votação em

21/01/2022

[Assinatura]
Presidente

Sendo ^{aprovado} **APROVADO COM 07** _{rejeitado} por 07 votos

Em 2ª discussão e votação em

24/01/2022

[Assinatura]
Presidente

Sendo ^{aprovado} por _____ _{rejeitado} votos

Em 3ª e última discussão e votação em

24/01/2022

[Assinatura]
Presidente

Foi ^{aprovado} **APROVADO COM 07** _{rejeitado} por _____ votos

À Comissão de Redação.

Em 24/01/2022

[Assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000
Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br
Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 001/2022

“AUTORIZA CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **20 de Janeiro de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº. 001/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 001/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereadores:

Presidente: Alberto Lopes dos Santos

Vice-Presidente: Dimas Brasileiro de Alkmim

Relator: Bruno Tiago Farias Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000.

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 001/2022

“AUTORIZA CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de **LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **20 de Janeiro de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº. 001/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada e, com amparo do Parecer Jurídico emitido pelo Assessor Jurídico desta Casa Legislativa, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do **Projeto de Lei nº 001/2022**, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais.

Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereadores:

Presidente: Alberto Lopes dos Santos

Vice-Presidente: Dimas Brasileiro de Alkmim

Relator: Bruno Tiago Farias.Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 001/2022

“AUTORIZA CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **20 de janeiro de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº 001/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do Projeto de Lei nº. 001/2022, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais. Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereadores:

Presidente: Juvenal de Seixas Ferro

Vice-Presidente: João Campos Filho

Relator: Cristiano Pereira Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 670 - Centro - CEP 39.470-000

Telefone: 38 3613-1500 - E-mail: cmitac@bol.com.br

Itacarambi - Minas Gerais

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Para 1ª e 2ª discussão e votação

Projeto de Lei nº. 001/2022

“AUTORIZA CONCESSÃO DE REAJUSTE GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITACARAMBI/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Os Membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, da Câmara Municipal de Itacarambi, reuniram-se no dia **20 de janeiro de 2022**, para analisar e emitir Parecer sobre: Projeto de Lei nº 001/2022.

Do qual a Comissão emitiu o seguinte Parecer:

Em análise à matéria destacada, esta Comissão optou por emitir opinião **FAVORÁVEL** quanto à aprovação do Projeto de Lei nº. 001/2022, pois o mesmo encontra-se dentro dos princípios legais e constitucionais. Que seja submetido em discussão e votação.

Plenário Vereador José Carlos do Nascimento, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

Vereadores:

Presidente: Juvenal de Seixas Ferro

Vice-Presidente: João Campos Filho

Relator: Cristiano Pereira Costa